



APROVADO(A), em sessão, *Ondararia*
em 1ª discussão, nesta data.
28.03.22
DATA PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº. 39/2021 – MMS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Herton Alves de Sousa, **para que se possível, seja construída cobertas nas paradas das topiques, iniciando na sede do Município e no decorrer da CE – 440, que liga Meruoca a Sobral.**

JUSTIFICATIVA

Vendo a população Meruoquense aguardando o veículo para se deslocar à cidade de Sobral, e ficando expostas ao sol e chuva, senti a necessidade de coberturas nos pontos mais estratégicos no decorrer do percurso Meruoca à Sobral.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 28 de março de 2022.

AUTOR:


Maurício Mascarenhas Sanford.

VEREADOR